



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROJETADA DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DA FAMILIA BRAVIN.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROJETADA DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DA FAMILIA BRAVIN.**

A instalação de iluminação pública na referida rua é uma medida essencial para promover mais segurança, conforto e valorização da região. A ausência de iluminação adequada compromete a visibilidade durante o período noturno, aumentando os riscos de acidentes, assaltos e outras ocorrências que afetam o bem-estar dos moradores e transeuntes. Além de contribuir para a sensação de segurança, a iluminação pública estimula o uso dos espaços urbanos no fim do dia e valoriza os imóveis da localidade, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade.

Marilândia, 30 de março de 2026.

AILTON NUNES DOS ANJOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **30/03/2026 13:00**

Checksum: **C81F950679C6DEAA72D05221EB20CB54C8344337938E388221BAAFA4F0C3F52F**

